



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1589

Em 16 / 05 / 25

memora

EXPEDIENTE

Ofício nº 1567/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 549/2025
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 6.411/2025**

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública**

Despacho: **3- 6.411/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 549/2025 - Dr. Marcelo Condé**

Juiz de Fora/MG, 13 de Fevereiro de 2025

Prezados,

Em resposta ao Req. nº 549/2025, informo que a equipe técnica do Demlurb realizou vistoria no local, sendo constatado que o número de contentores instalados encontra-se adequado ao volume de resíduos gerados pelos domicílios e estabelecimentos que ali se encontram. Reforçamos que os contentores são fundamentais para a otimização da coleta regular e manutenção da limpeza pública em locais de grande fluxo e que apresentam maior geração de resíduos sólidos, tal como a rua em questão, sendo fundamentais ainda para evitar o carreamento de resíduos para os sistemas de drenagem no período de chuvas.

Ressalta-se que, conforme mostra foto enviada, trata-se da atuação de catadores autônomos, desvinculados ao Demlurb, sendo recomendável a atuação de equipes de fiscalização no local.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

—
Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 12/05/2025 09:38:57 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II